



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria Acadêmica de Graduação

Processo SEI nº 2350.01.0013349/2021-43

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE TRANSFERÊNCIA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO DO 1º SEMESTRE DE 2022

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UEMG e tendo em vista o que dispõe o Regimento Geral, torna público a Primeira Retificação do Edital do Processo Seletivo de Transferência e Obtenção de Novo Título para o 1º semestre letivo de 2022, **válida para todas as Unidades Acadêmicas da UEMG.**

Onde se lê:

3.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pela internet, no link (<https://forms.gle/randFGZwdiV2FjTz9>), no período de 24 a 31 de janeiro de 2022, mediante o preenchimento do Requerimento próprio e apresentação dos seguintes documentos digitalizados:

I - Histórico do curso de graduação, emitido pela instituição de origem, com indicação de carga horária e de pontos obtidos em cada disciplina, para todos os candidatos;

II - Comprovante de matrícula válida para o semestre letivo em vigor, emitida pela instituição de origem, que confirme o vínculo do estudante, para os candidatos a Transferência;

III - Diploma de curso de graduação, devidamente registrado, ou Declaração de Conclusão de Curso, para os candidatos a Obtenção de Novo Título;

IV - Programa ou Plano de ensino das disciplinas cursadas na instituição de origem, com indicação de conteúdo desenvolvido, para todos os candidatos.

Leia-se:

3.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pela internet, no link (<https://forms.gle/randFGZwdiV2FjTz9>), no período de 24 de janeiro a 04 de fevereiro de 2022, mediante o preenchimento do Requerimento próprio e apresentação dos seguintes documentos digitalizados:

I - Histórico do curso de graduação, emitido pela instituição de origem, com indicação de carga horária e de pontos obtidos em cada disciplina, para todos os candidatos;

II - Comprovante de matrícula válida para o semestre letivo em vigor, emitida pela instituição de origem, que confirme o vínculo do estudante, para os candidatos a Transferência;

III - Diploma de curso de graduação, devidamente registrado, ou Declaração de Conclusão de Curso, para os candidatos a Obtenção de Novo Título;

IV - Programa ou Plano de ensino das disciplinas cursadas na instituição de origem, com indicação de conteúdo desenvolvido, para todos os candidatos.

Onde se lê:

4.4 O Resultado Preliminar de Classificação será divulgado em 09 de fevereiro de 2022, na página eletrônica da universidade (www.uemg.br).

4.5 O candidato desclassificado poderá entrar com recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação da lista preliminar de classificação, exclusivamente pela internet, no link (<https://forms.gle/ggmfAfxNcabWU3GB6>), mediante o preenchimento do Formulário próprio.

4.6 O RESULTADO FINAL de classificação será divulgado em 21 de fevereiro de 2022, na página eletrônica da universidade (www.uemg.br), podendo ocorrer alteração da classificação inicial obtida, para uma classificação superior ou inferior, independentemente de ter o candidato apresentado, ou não, recurso.

Leia-se:

4.4 O Resultado Preliminar de Classificação será divulgado em 15 de fevereiro de 2022, na página eletrônica da universidade (www.uemg.br).

4.5 O candidato desclassificado poderá entrar com recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação da lista preliminar de classificação, exclusivamente pela internet, no link (<https://forms.gle/ggmfAfxNcabWU3GB6>), mediante o preenchimento do Formulário próprio.

4.6 O RESULTADO FINAL de classificação será divulgado em 24 de fevereiro de 2022, na página eletrônica da universidade (www.uemg.br), podendo ocorrer alteração da classificação inicial obtida, para uma classificação superior ou inferior, independentemente de ter o candidato apresentado, ou não, recurso.

Onde se lê:

5.1 A matrícula dos candidatos classificados deverá ser realizada presencialmente, na secretaria da Unidade Acadêmica, indicada pelo candidato no ato de inscrição, no período de 22 a 25 de fevereiro de 2022, mediante o preenchimento e assinatura do Requerimento de Matrícula, em modelo a ser fornecido pela instituição, acompanhado dos seguintes documentos:

I - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio;

II - Cadastro de Pessoas Física (CPF) e Carteira de Identidade (RG) ou equivalente;

III - Certidão de Nascimento ou Casamento;

IV - Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, para os maiores de 18 (dezoito) anos;

V - Prova de quitação com o Serviço Militar, para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino;

VI - Uma foto 3 x 4 recente.

Leia-se:

5.1 A matrícula dos candidatos classificados deverá ser realizada presencialmente, na secretaria da Unidade Acadêmica, indicada pelo candidato no ato de inscrição, no período de 03 a 10 de março de 2022, mediante o preenchimento e assinatura do Requerimento de Matrícula, em modelo a ser fornecido pela instituição, acompanhado dos seguintes documentos:

I - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio;

II - Cadastro de Pessoas Física (CPF) e Carteira de Identidade (RG) ou equivalente;

III - Certidão de Nascimento ou Casamento;

IV - Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, para os maiores de 18 (dezoito) anos;

V - Prova de quitação com o Serviço Militar, para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino;

VI - Uma foto 3 x 4 recente.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2022

Michelle Gonçalves Rodrigues
Pró-Reitora de Graduação da UEMG



Documento assinado eletronicamente por **Maria De Fátima Da Luz, Analista**, em 31/01/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Gonçalves Rodrigues, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 31/01/2022, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41523482** e o código CRC **47BACFC6**.

Referência: Processo nº 2350.01.0013349/2021-43

SEI nº 41523482

Criado por 06941470607, versão 7 por 06941470607 em 31/01/2022 16:18:58.